



Gabinete do Vereador Leonardo Chaves
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2022.

Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “**Desembargador Amaro de Lira e César,**”, prevista no Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, art. 2º, alínea “j”, ao Excelentíssimo Ministro **CARLOS AUGUSTO AYRES DE FREITAS BRITTO.**

Art. 2º- À Presidência desta Casa Legislativa combinará, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2022.

Vereador **LEONARDO CHAVES** - Autor

(Autoria do Vereador Leonardo Chaves)



Gabinete do Vereador Leonardo Chaves

JUSTIFICATIVA

Apresento o Projeto Decreto Legislativo, o qual concede Medalha de Honra ao Mérito, ao Excelentíssimo Senhor **CARLOS AUGUSTO AYRES DE FREITAS BRITTO**, o qual atuou como Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Iniciou sua trajetória profissional na advocacia em 1967 e ocupou, em Sergipe, os cargos de chefe do departamento jurídico do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado – CONDESE, Consultor-Geral do Estado, Procurador-Geral de Justiça e Procurador do Tribunal de Contas do Estado, foi conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB de 1993 a 1994 e membro da Comissão de Constituição e Justiça.

Foi Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) nomeado pelo Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, tendo sido presidente daquela corte e do Conselho Nacional de Justiça em 2012, foi eleito pelos seus pares na Sessão Plenária de 14 de abril de 2012, para exercer a Presidência do Supremo Tribunal Federal para o biênio de 2012-2014, tendo sido empossado em 19 de abril de 2012. Após deixar o STF, retornou à advocacia. Tornou-se presidente da Comissão Especial de Defesa da Liberdade de Expressão da OAB, é autor de diversas obras jurídicas e de poesias, colaborou nas coletâneas de livros de Direito.

Os cargos exercidos pelo o Excelentíssimo Senhor **CARLOS AUGUSTO AYRES DE FREITAS BRITTO**, se distingue pela competência, postura ética e humana com exigência de transparência, diante do exposto, que seja reconhecida a importância dos seus trabalhos realizados.

É pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta Medalha de Honra ao Mérito, com a aprovação desta presente proposição.

SALA DAS SESSÕES, 24 de maio de 2022.

Vereador **LEONARDO CHAVES**